

PARECER DA CONTROLADORIA-GERAL	
UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/PA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:	20250076/2025
PROCESSO LICITATÓRIO:	INEXIGIBILIDADE Nº6.2025-0018
ORDENADOR DE DESPESAS:	MARCUS LEÃO COLARES
PCPL:	ANTONIO RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS LOCALIZADO NA RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO, Nº2357 A, CENTRO - SANTA BÁRBARA DO PARÁ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE PRÉDIO PÚBLICO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.
ASSUNTO:	ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO DO CONTRATO.

I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais em atendimento às disposições da Instrução Normativa nº 22/2021/TCM, o Processo Licitatório da INEXIGIBILIDADE Nº6.2025-0018, tendo como Objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS LOCALIZADO NA RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO, Nº2357 A, CENTRO - SANTA BÁRBARA DO PARÁ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE PRÉDIO PÚBLICO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.**

II – DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

1. Parecer do Controle Interno de aptidão para contratação.
2. OFICIO Nº17M/2025 - GAB, solicitando contratação pelo ordenador de despesa;
3. Contrato nº 20250076/2025
4. Portaria nº33/2025, designação do Servidor(a) MARIZETE DA SILVA BARATA, MATRÍCULA Nº 122303-8, como fiscal do contrato.
5. Publicação do extrato do contrato no D.O.U e IOEPA.

III- DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES:

O processo de contratação da **INEXIGIBILIDADE Nº6.2025-0018**, consta o **contrato Nº20250076/2025**, firmado entre Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do PARÁ, Inscrito no CNPJ sob o Nº :83.334.698/0001-09 representado pelo(a) s.r.(a) MARCUS LEÃO COLARES, Prefeito Municipal, inscrito no CPF Nº: 207.297.402-00, e do outro lado DENILZA DA SILVA CARDOSO, inscrito no CPF sob o nº:450.640.912-49, no valor mensal de R\$:550,00(quinhetos e cinquenta reais) assinado no dia 10 de janeiro de 2025, com designação do fiscal de contrato no dia 10 de janeiro de 2025, e vigência até dia 31 de dezembro de 2025. Os Contratos encontram-se assinado pelas partes e contém as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 104 e seguintes da Lei 14.133/21, bem como, segue o modelo da minuta do contrato publicado em anexo ao edital.

IV- CONCLUSÃO

Nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos autos do processo licitatório em comento, constata-se que o **contrato nº 20250076/2025**, encontra-se revestido das formalidades legais.

Ressalto que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes tanto do Ordenador (a) de Despesa como dos Fiscais dos Contratos respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme estabelecido no art. 115 da Lei Federal nº 14.133/21, devendo ainda, a Autoridade Superior que firmou contrato, ora analisado, determinar que seja ordenado o empenho do contrato ao setor de contabilidade.

Ressalto ainda, que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Santa Bárbara/PA, 10 de janeiro de 2025.

MARIA CÉLIA RODRIGUES GONÇALVES
Controladora-Geral do Município
Mat. 1300813

Controladoria
Geral



GOVERNO MUNICIPAL DE
SANTA BARBARA
DO PARÁ



Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará.
E-mail: pref.sbp.gabinete@gmail.com CNPJ: 83.334.698/0001-09

ACESSE E SAIBA MAIS
santabarbara.pa.gov.br/